

	AVISO GERAL	Nº 017/16	Pág.: 1/1
	COBRANÇA DE EVENTOS - USs	Emissão: 15 / 06 / 2016	
		Validade: a determinar	

Revoga o Aviso Geral nº 019/09

Reforçamos que deverão ser utilizadas as USs abaixo para o lançamento das horas empregadas em Eventos, conforme o tipo de Evento:

- **US 4000:** Eventos Cobráveis (Concentrações Públicas, Ocorrências Especiais Programadas ou Imprevistas e Transportes Especiais);
- **US 4001:** Eventos Cobráveis (Obras);
- **US 4002:** Eventos Estratégicos para o município (Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo conforme Decreto 50.023 de 12/09/2008);
- **US 4208:** Fiscalização de Obras - Obras da SABESP;
- **US 4209:** Eventos Isentos de pagamento conforme artigo 2º da Lei 14.072 de 18/10/2005.

As responsabilidades por ressarcimentos e disciplinares serão imputadas ao titular da unidade responsável nas hipóteses de:

- Lançamento errado de horas de trabalho;
- Atraso no encaminhamento dos CSs ao DGE;
- Pagamento de multa por atraso no recolhimento tributário decorrente de atraso no encaminhamento dos CSs ao DGE.

UO DE ORIGEM: DO/ DA / GOC /GEC / CGP (Original assinado no arquivo da GGE)